Protocolizado sob o n.º: 1441
Em 02 / 12 / 2002
Servidor

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1614/2002

DENOMINA "RUA BELA VISTA".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Bela Vista", toda extensão da atual via pública, que se comunica em sentido direito com a Avenida Antonio Endlich, com término no Edifício Petúnia, na localidade de Vila Verde, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 28 de novembro de 2002.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239